



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5292/2017

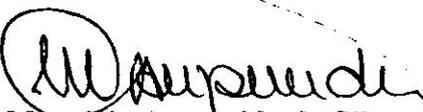
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, ao Servidor **LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, em razão dos serviços prestados como Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu e também do FPSM- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 5283/2016.

Mandaguáçu, 09 de janeiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13/21 Edição
de 12 de 01 de 17
Secretário pg 4